



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal nº 1767, de 11 de junho de 1999;

Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014;

Alterada pela Lei Municipal nº 2987, de 14 de maio de 2014.

Ata da 18ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD de Santos se reuniu, de forma presencial, no dia nove (14) de julho de dois mil e vinte e cinco (2025) com início às nove horas e trinta minutos (9h30min), no Auditório da OAB - Santos, sito à Praça Patriarca José Bonifácio, 55 – Centro - Santos/SP, com os presentes constantes em lista anexa. Na sequência foram tratados os seguintes pontos de pauta: 1. Evento Panorama – Vulnerabilidade social, drogadição e juventudes 2. Aprovação da arte da XIII Conferência de Políticas sobre Drogas 3. Assuntos Gerais. As 9:30h foram iniciados os trabalhos pelo vice-presidente Eder, primeiramente agradecendo à OAB subseção Santos pela honrosa parceria e pronta disponibilidade do espaço na figura de seu presidente Dr Raphael Meirelles De Paula Alcedo e todos os servidores da OAB ali presentes, a seguir convidou os presentes a permanecerem após o evento para conhecerem e participarem das discussões do Conselho, contribuindo com as políticas públicas do município em direitos humanos e saúde mental. A seguir deu início ao evento que contou com a honrosa presença dos representantes do SENAD, coordenador geral de reinserção social e prevenção Dr Raphael Calazans, e sua assistente regional de reinserção social e prevenção Sra Larissa Margarido, do grupo de estudo e extensão da UNIFESP - GCAF, coordenado pela prof. Francisca Pini, compareceram em nome do projeto as pesquisadoras Flávia Alexandra e Laila Lavrador e do Instituto Elos apresentado por Ingrid, assistente social, Vinicius, assistido e voluntário do instituto e Thais Polidoro, Diretora executiva do instituto. Iniciaram as apresentações os representantes Raphael e Larissa detalhando os projetos do SENAD no município, seguido pelas representantes do GCAF-Unifesp Flávia e Laila, falando das experiências e objetivos do projeto e, por fim, Ingrid, Vinicius e Thais apresentaram os projetos do instituto por toda região e seus resultados. Foi informado em desagravo a ausência do projeto Coalizão, que seria apresentado pelo Sr Eustázio, representante do projeto, que informou não ter recebido o convite. A seguir, foi dado como encerrado o evento às 11:20 min e reiterado o convite para os presentes para participação da AGO. Dando continuidade aos trabalhos foi colocada em deliberação as artes apresentadas, pela assessoria do Conselho, para a conferência municipal, sendo discutida e aprovada com os devidos ajustes. Nada mais a deliberar, foi aberto espaço para discussões gerais, o conselheiro Bruno apresentou o resultado da tentativa de aproximação junto ao CMS que resultou em outro ato desdenhoso a este Conselho. Informou ainda que requisitou, junto à secretaria municipal de saúde, sua participação na comissão de avaliação de termos de fomento, que foi negada por haver conflito de interesses, sendo integrante de entidade que é, ou possa vir a ser beneficiada, apontou que na referida comissão há ao menos 2 pessoas que se enquadrariam em restrições, sendo membros tanto da comissão de seleção quanto da comissão de avaliação. Tendo questionado oportunamente tal fato não foi dada resposta ao conselheiro. Sendo o relato de interesse público a



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal nº 1767, de 11 de junho de 1999;

Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014;

Alterada pela Lei Municipal nº 2987, de 14 de maio de 2014.

presidência em exercício colocou em deliberação ofício a ser encaminhado à Secretaria de Saúde sobre o fato, bem como requisitando participação de representante do COMAD na referida comissão, respeitada a capacidade técnica da indicação, aprovado por unanimidade. Sr Marcelo, da entidade Cactos, pediu a palavra e alegou que este Conselho agiu em desrespeito à sua entidade, com arbitrariedade, que sua entidade está se defendendo em todos os processos e sendo absolvida, que a presença do conselheiro Bruno neste Conselho é em suas palavras “uma vergonha para o Conselho” e que sua “família de inescrupulosos” teria se infiltrado em sua entidade e forjado provas para se apropriarem da entidade, em suas palavras “como não conseguiram se apropriar da entidade forjaram provas para acabar com a entidade e montar sua própria, são criminosos...”. Interrompido em sua fala pela presidência em exercício, pela ordem e decoro dos trabalhos, foi novamente advertido o Sr Marcelo de que estando a situação a par das autoridades competentes não haveria este Conselho ser objeto ou local de disputa e de manifestações em desordem aos trabalhos. Sendo objeto de ofensas o conselheiro Bruno requisitou que as palavras utilizadas pelo manifestante constasse em Ata e afirmou que reitera as denúncias trazidas ao Conselho, tendo a entidade em questão reconhecido as irregularidades tendo assinado TACs com o poder público e sendo vedada, durante o período de acordo, de receber verba pública e tendo seu registro no Conselho Federal de Psicologia cancelado. Ao fim afirmou que em respeito ao Conselho e pelo encerramento dos trabalhos deixaria de promover ali sua autodefesa e de seus familiares, mas que as alegações do Sr Marcelo terão de ser provadas. Reiterando não ser este Conselho espaço espaço hábil a tratar desta questão, que já se encontra com as autoridades competentes, pediu a mesa em exercício que se supere essa discussão nas próximas assembleias ao bom proveito dos trabalhos, esgotadas as discussões, foi dado como encerrados os trabalhos às 12h.

Lista de presentes em anexo.

Tamiris Braga Natal

Presidente do COMAD

Eder Ferreira de Brito

Vice Presidente do COMAD